



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA n°. 101/2013.**  
**DATA: 08 de abril de 2013.**

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

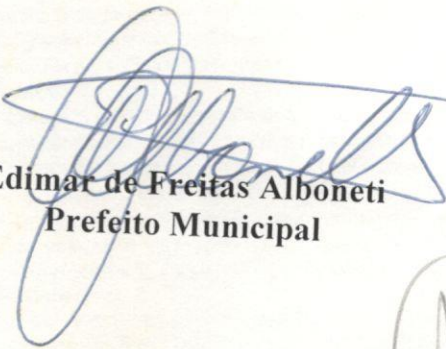
**RESOLVE:**

I – CONCEDER **Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr. MOACIR JOÃO PEREIRA, cargo de *Pedreiro*, iniciando em **08/04/2013 à 06/06/2013**, com retorno em **07/06/2013**, conf. requerimento protocolado sob n°. 0046 em 06/03/2013.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de abril de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

16

255

OK Sistema 9

EDICAO = 2366  
10/04/2013  
PG = B-3  
OK ATORCECA